



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 64/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR** O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM MEDICINA VETERINÁRIA NA MODALIDADE RESIDÊNCIA, COM AS SEGUINTE ÁREAS DE CONHECIMENTO: 1. CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA OU RESIDÊNCIA; 2. CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA OU RESIDÊNCIA; 3. E EM PATOLOGIA CLÍNICA, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **048851/2018-91**.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 29/12/2020 às 10:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/119047?tipoArquivo=O>